



PORTARIA Nº 09/2023

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e o protocolado sob nº 328/2023;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a servidora **Elicéia Gura**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminina, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, a ausentar-se de suas atividades para dedicar-se a realização de Estágio Supervisionado Obrigatório, conforme demonstrado e justificado no Protocolo nº 328/2023, devendo a servidora promover a reposição da carga horária utilizada para a realização do referido estágio no ano de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de fevereiro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração